

INSCRIÇÃO CONSULAR

- 1ª VEZ -

É o primeiro acto consular que se pratica a favor de um nacional que esteja a residir no estrangeiro. É um acto voluntário, mas obrigatório para a prática de qualquer outro acto consular, nomeadamente para emissão de passaporte, transcrição de nascimento, obtenção de procuração, etc.

A emissão do cartão consular é gratuita.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

O pedido de Inscrição Consular é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. Documento Angolano - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte.
- Bilhete de Identidade.
- Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

2. Declaração Escolar ou de Emprego

Caso seja desempregado/doméstica/reformado, preencher respectiva declaração ([minuta](#)).

3. Comprovativo de Endereço - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

4. Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido - Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia;
- Autorização de residência/permanência no Reino Unido.

PARA MENOR DE IDADE (menos de 18 anos)

1) Documento Angolano do Menor - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Cédula Pessoal.
- Bilhete de Identidade.
- Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

2) Documento Angolano de um dos Progenitores ou Tutor Legal - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional.
- Bilhete de Identidade.

3) Inscrição Consular de um dos Progenitores ou Tutor Legal

4) Comprovativo de Endereço do/s Progenitor/es ou Tutor Legal - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.

- Carta do *Child Tax Credit* ou *Child Benefit*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

5) Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido do Menor - Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia.
- Autorização de residência /permanência no Reino Unido.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

EMOLUMENTOS

Grátis

PRAZO DE ENTREGA

O cartão de Inscrição Consular é entregue no mesmo dia.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O horário de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

De segunda-feira a sexta-feira das 09:30 às 11:30.

Levantamento de documentos:

De segunda-feira a sexta-feira das 14:00 às 15:00.